



MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ: 93.539.153/0001-92

PROCESSO Nº 099/2024
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2024

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 045/2024

CONTRATO Nº: 0124/2024

CONTRATADA: SLC MÁQUINAS LTDA, com sede na Rodovia BR 153, nº 200, Bairro Bela Vista, Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob nº 90.055.054/0013-80.

VALOR TOTAL: R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais).

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços para conserto de bomba ejetora de um trator agrícola, marca John Deere, ano 2014, modelo 6110J, de propriedade do Município, com aplicação de peças novas de primeira linha e mão-de-obra especializada, conforme proposta.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, visando a contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para conserto de bomba ejetora de um trator agrícola, marca John Deere, ano 2014, modelo 6110J, de propriedade do Município, com aplicação de peças novas de primeira linha e mão-de-obra especializada, conforme proposta, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do Artigo 75, I, da Lei 14.133/21, mediante percepção de valor determinado.

Tendo em vista a necessidade e a legalidade, pelo limite do valor e peculiaridade do objeto, enquadrado no limite estabelecido pelo dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de execução dos serviços de conserto de bomba ejetora de um trator agrícola mediante dispensa de licitação, amparada pelo Artigo 75, I, da referida Lei.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no Art. 72 e decorrentes da Lei Federal nº 14.133/21, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do Artigo 75 I, daquele Texto Federal.



MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ: 93.539.153/0001-92

O termo de solicitação apresenta, de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa do prestador dos serviços, compatibilidade do preço e a existência de suficiente previsão orçamentária.

Dá análise efetivada, diante do interesse público na prestação dos serviços, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para prestação de serviços mecânicos e aplicação de peças para conserto do referido equipamento.

Barra do Rio Azul, RS, 26 de agosto de 2024.

MARCELO ARRUDA,
Prefeito Municipal.